

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821  
 3º ANDAR - CONJ. 301  
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
 oficial titular  
 cpf 004.147.519-49

**REGISTRO GERAL**

FICHA

001

LIVRO 02

**MATRÍCULA Nº 31424**

RUBRICA

*Uluia*

Quadrante 10(déz), Quadricula 01(um), Setor 45(quarenta e cinco), Quadra nº02(dois), Lote nº0503(quinzentos e três), situado no Quadro Urbano desta Cidade, com a superfície de 1.508,80m<sup>2</sup>(hum mil, quinhentos e oito metros e oitenta decímetros quadrados), contendo como benfeitorias uma construção em alvenaria para fins de comércio, com 1.259,59m<sup>2</sup>(hum mil, duzentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), de área construída, cujo imóvel confronta:- ao Norte, 20,00ms, no rumo de SW 84º22'00"NE, com o lote nº04; ao Sul, 20,83ms, no rumo de SW 68º06'00"NE, com a Rua Tiradentes; a Leste, 72,50ms, no rumo de NW 03º48'00"SE, com os lotes nºs 8 e 9; e, a Oeste, 78,38ms, no rumo de NW 03º48'00"SE, com o lote nº05(cinco). Tudo de conformidade com Memorial Descritivo, Planta, e Decreto Municipal nº5.775, de 23 de março de 1987, da Caracterização e denominação de parte do lote nº05, da Quadra nº2, da Zona C, desta Cidade, e, que ficam arquivados n/Ofício, sob nº87/279. Hávido pela transcrição nº23.519, livro nº3-T, deste Ofício. D/VRC-0,100-Cz\$23,00+Estado-Cz\$4,60 a CPC-Cz\$1,15. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de abril de 1987.....

**PROPRIETÁRIO:-** BANCO NACIONAL S/A., com sede em Belo Horizonte-MG, e administração geral no Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CGC.MF. nº 17.157.777/0001-67.....

**R-01/31.424:-** VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **CLIA. SUL BRASIL DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob nº 92. - 779.917/0001-54, por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Re-Ratificação lavradas as fls.147/9e 146, dos Livros nºs 4.068 e 4.133 em datas de 24 de novembro de 1986 e 02 de junho de 1987, no 10º / Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, Sr. José Augusto / Froença Gomes- Tabelião, tudo respectivamente, pelo valor de Cz\$-- 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil cruzados), não havendo condições. Certidão Negativa de Débito expedido pelo IAPAS sob nº 131.696. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 87/572: Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade sob nº 2014/87; Certidão Negativa expedida pela Agência de Rendas desta Cidade sob nº 2.466/86, e GR. do ITBI nºs 4.021/86 e 075/87 no valor total de Cz\$595.571,08 sobre a avaliação total de Cz\$19.778.554,16. C - 7,000 VRC ou Cz\$3.086,30; Estado Cz\$617,26; à CPC Cz\$154,31. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de julho de 1987.....(DSOI)

**AV=02/31424:-** Certifico e dou fé, que a requerimento, nos termos do Artigo 85, do Decreto-Lei nº73 de 21.11.66, fica inscrito na presente a Garantia de Reservas Técnicas, sobre o imóvel desta, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou, de qual quer forma gravado sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Documentos arquivados sob nº90/641. D/VRC-25. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 24 de julho de 1990.....

**R=03/31424:-** INCORPORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede no Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC. do MF. sob nº33.166.158/0001-91, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária registrada na JUCERJA sob nº. -- 201.203, publicada no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro-RJ, em 16 de abril de 1991; Ata da Assembléia Geral Extraordinária registrada na JUCERJA sob nº201202 publicada no Diário Oficial do Estado/

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
31424

CONTINUAÇÃO

do Rio de Janeiro-RJ, em data de 19 de abril de 1991, e demais documentos, que ficam arquivados neste Ofício sob nº92/978, pelo valor de Cr\$265.680.012,82(duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, doze cruzeiros e oitenta e dois centavos), estando incluído neste valor diversos imóveis. **DOU CIÊNCIA AO ADQUIRENTE DA PRESENTE DE QUE O IMÓVEL DESTA ESTÁ INSCRITO COMO GARANTIA DE RESERVA TÉCNICA EM FAVOR DO " S U S E P "**, conforme AV-02/3424. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa expedida pela Agência de Rendas Estadual sob nº3749/92; CND. do IAPAS sob nº. 944477, Série A, agência do Rio de Janeiro; e GR. do ITBI. sob nº. 16.413 de isenção. C - 2520 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 24 de novembro de 1992.-----MLG

**AV-04/31424:-** Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que ficam arquivados neste Ofício sob nº92/978, a benfeitoria constante da presente matrícula tem a numeração predial cadastrada na Prefeitura Municipal desta Cidade sob nº535(quinhetos e trinta e cinco). O referido é verdade. C - 60 VRC. Foz do Iguaçu, 24 de novembro de 1992.-----MLG

**AV-05/31.424:-** Certifico e dou fé, que de conformidade com a Autorização expedida pela SUSEP, datada de 26 de outubro de 1993, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 93/881, fica cancelada a Av-02 da presente, passando o imóvel desta a partir desta data a estar desvinculado da garantia. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 1993.-----MLG

**AV=06/31.424:-** Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26/2/96, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº35300145739, em 13/5/96, fica alterada a razão social / de Nacional Companhia de Seguros, proprietária do R-03 da presente, para UNIBANCO SEGUROS S/A., com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista nº1.106, 13º andar, inscrito no CGC.MF. nº33.166.158/0001-95. D/VRC-60. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 1996.----- (Arq.96/1007)-----

**R-07/31.424:-** (Prot. 80.833 - 03/07/2000)

**TRANSFERIDO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº.76.206.606/0001-40, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada as fls. 028, do Livro nº.435-N, em data de 16 de junho de 2000 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Condições:- **O imóvel objeto da presente, fica destinado unica e exclusivamente para fins de sede da CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.** Demais condições constantes da Escritura, que não oneram o imóvel. CND/INSS sob nº126832000 21606001 e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Receita Federal. Foi apresentada a GR-ITBI com a

SEGUE

**LIVRO  
02**

MATRÍCULA

-31.424-

RUBRICA

*Aluna.*

FICHA

-002-

CONTINUAÇÃO

avaliação de R\$385.000,00, de isenção, que fica arquivada neste Ofício sob nº.2000/1250. C-R\$323,40/4312VRC. O referido é verdade e dou fe. Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2000.---.I/FUNREJUS.---

SEGUE